



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fila. 1 2
Prot. 28
J. Dauder

-Requerimento n) 6/66-

(Pedido de informações)

Exmo. Senhor Presidente.

Requeiro a Mesa, seja oficiado ao SR. Prefeito solicitando cópias do contrato assinado pela Municipalidade com o Vereador Eizaburo Nomura e a cópia seja enviada a esta Casa dentro no maximo 20 dias como manda a Lei federal 3.528 e a estadual 9.205 e S.Excia não responda conforme o fez em 19-11-65 em resposta ao -- requerimento 63/65 que fazia o mesmo pedido já foi autorizado a Secretaria da Prefeitura Municipal extrair uma cópia do contrato de locação de serviço feito pelo ex-prefeito com o Eizaburo Nomura, na qualidade de tecnico contador afin de ser enviada a Egregia Câmara.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.966.

Gustavo de Guglielmo

APROVADO
Em 14 FEV 1966
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em. 12 / 2 / 1966.
Reg. n.º 58 L.º 1 Pág. 15
J. Dauder

Fis : 3
Folha : 28
Registrado no Livro de
a fis. 12
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
de Fevereiro de 1966

Secretaria

Ofício nº 24/66-334/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento;

Em 15 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do requerimento nº 6/66 de autoria do vereador Guilherme de Guglielmo aprovado por esta edilidade em sessão realizada ontem, contendo um pedido da cópia do contrato assinado pela municipalidade e o vereador Eizaburo Nomura.

Apresento a V.Excia. as expressões do meu alto apreço e distinta consideração.

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de Barueri.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Guilherme de Guglielmo, brasileiro, casado, vereador desta Edilidade, vem mui respeitosamente requerer a V. Excia com base no artigo 23º do Regimento Interno uma certidão da Lei nº 67 de 17 de novembro de 1.965.

Nêstes Termos

P. Deferimento

Barueri, 21 de Janeiro de 1.966.

Guilherme de Guglielmo

*Em nome da
Câmara Municipal
de Barueri
Barueri 21/1/66
M. H. [Signature]*



18:1 4
28
Dunham

a cópia seja enviada a esta Casa dentro no prazo de 20 dias com a Lei federal 3.528 e a estadual 9.205 e S. a cópia não responda conforme o fez em 19-11-65 em resposta ao requerimento 63/65 que fazia o mesmo pedido "já foi autorizado a Secretaria da Prefeitura Municipal extrair uma cópia do contrato de locação de serviço pelo ex-prefeito com o Eizaburo Nomura, na qualidade de tecnico contador afim de ser enviada a Egregia Câmara".

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Guilherme de Guglielmo

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-6/66, do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo. Tenho a honra de anexar ao presente uma cópia do contrato do funcionário municipal Eizaburo Nomura, digo, será enviada oportunamente.

-Requerimento 9/66-

Senhor Presidente

Os vereadores infra assinado, com base no Regimento Interno, requerem a Mesa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o saldo em caixa a bancario (banco e caixa economica) no dia 17-2-66 e lembra-lo que é de 20 dias o prazo para responder a esta Casa, de acôrdo com o artio 25, atem XIV da Lei nº 9.205 (Lei Orgânica dos Municípios) e item 12 da Lei nº 3.528 de 3 de Janeiro de 1.959.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Décio Alves de Queiroz e outro

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-9/66, dos nobres Vereadores Décio Alves de Queiroz e Isaias Pereira Souto. Tenho a informar que os saldos de Tesouraria no dia 17/2/66, são os seguintes:- Caixa C\$ 793.994 - Banco Federal Itaú S.A.- C\$ C\$ 5.483.499 - Banco do Estado de São Paulo S.A.- C\$ 91.856 Banco Mercantil e Industrial de São Paulo C\$ 146.463 e Caixa Econômica do Estado de São Paulo C\$ 2.354.920.

-Requerimento nº 11/66-

Requeri a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Paulo em 24 Setembro de 1.958, escritura essa que parece ser do terreno destinado a construção da cadeia de Delegacia de Policia de Barueri.



RESPOSTA CONFORME OF/Nº 64/66--
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Requerimento nº-8/66, do nobre vereador

Gentil Pires Pedroso. Tenho a informar que, todos os terrenos particulares que forem limpos pela Prefeitura, esta debitará as despesas ao contribuinte, se os mesmos não atenderem a notificação para efetuarem a limpeza por conta própria.

Fls.: 4
Prof: *[Handwritten Signature]*

fls. 3

--Requerimento nº 5/66--
(Pedido de informações).

Considerando que, tenho necessidade urgente das cópia decretos digo dos decretos expedido pelo Senhor Prefeito Municipal; Considerando que já requeri cópias dos mesmos conforme requerimentos 36/65 e 69/65;

Considerando que, em resposta ao requerimento 36/65 que solicitava cópia dos decretos o sr. Prefeito responde que Informe a Egregia Câmara. Todos os Decretos homologados de 26/3/65 até 8/6/65 e em resposta ao requerimento 69/65 o Senhor Prefeito respondeu que "Já determinei a extração das cópias dos Decretos 14/65 e de sua revogação 25/65 e 26/65 afim de envia-los a Egregia Câmara.

Considerando que até o momento não for enviado cópias dos referidos decretos a esta Casa, Contrariando a Lei 3.528, bem como a Lei Orgânica dos Municipios;

Requeiro a Mesa ouvido o plenário seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal cópias de todos os decretos expedido pelo Chefe do Executivo, para que seja enviado a esta Casa dentro de 20 dias como manda a Lei,

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.966.

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66--

Requerimento nº-5/66, do nobre Vereador Decio Alves de Queiroz, referente a solicitação de cópias de Decretos baixados pelo Prefeito Municipal. Tenho a informar que, parte dos Decretos solicitados já foram publicados no jornal o Suburbano, cujos exemplares a Egregia Câmara Municipal deve possuir em seus arquivos, e a parte restante será publicada no proximo numero do mesmo jornal.

--Requerimento n) 6/66--
(Pedidos de informações)

Exmo. Senhor Presidente.

Requeiro a Mesa, seja oficiado ao SR. Prefeito solicitando cópias do contrato assinado pela Municipalidade com o Vereador Elizaburo Nomura e a có-